



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTES GESTAL

CNPJ - 51.853.661/0001-09 Fone (17) 3844-1304

DECRETO LEGISLATIVO N.º 006, **DE 21 DE JULHO DE 2023.**

“Autoriza, em caráter excepcional, horário especial no âmbito do Legislativo Municipal, nos dias dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol, na Copa do Mundo Feminina da FIFA de 2023”

WALTER LUIZ LOPES, Presidente da Câmara Municipal de Pontes Gestal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,.....

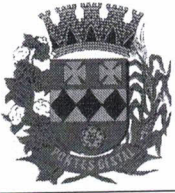
CONSIDERANDO os Jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo Feminina da FIFA de 2023 realizada na Austrália e Nova Zelândia no período de 20 de julho a 20 de agosto do corrente ano, assim como a participação da Seleção Brasileira Feminina de Futebol na competição;

CONSIDERANDO que alguns jogos da Seleção Brasileira estão programados para horários coincidentes com as atividades administrativas da Câmara Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido horário especial na Câmara Municipal nos dias úteis em que haverá participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo Feminina de 2023.

I - Nos dias úteis que ocorrerão jogos da Seleção Brasileira no período diurno matutino, o horário de início do expediente será às 12h00Min com término às 16h00Min e no



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTES GESTAL

CNPJ - 51.853.661/0001-09 Fone (17) 3844-1304

período diurno vespertino, o horário de início do expediente será às 7h00min com término às 11h00min.

Pontes Gestal/SP, Sexta-feira, 21 de julho de 2023

Art. 2º este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Pontes Gestal-SP, 21 de julho de 2023.

WALTER LUIZ LOPES
Presidente da Câmara